ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 30 DE MAIO. N. 115

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda S. Maximiano B. aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thez. Publica e Chanc. de t.
30 Terça S. Fernando Rei. Rel. de m. e aud. o J. de O. de t.
31 Quarta S. Petronilla. Ses. da Thesouraria.

1 Quinta - Primeiro de Junho - jejum. S. Firmo M Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.

2 Sexta ✝ S. o SS. Coração de Jesus.
3 Sabado S. Ovidio B. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
4 Domingo S. Querino B.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Maio 29.

Londres 31 a 32 Ds. St. por 1,,ced. ou prata a 50por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 295 a 305 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 as velhas, novas 12,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,460
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 18 de cada mez ao meio dia. Cabo, Sarinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

O Presidente da Provincia attendendo a que a Assemblea Legislativa Provincial, não tem podido nos dous meses da sua Sessão ordinaria concluir as leis do orçamento, e da Fixação da Força Policial para o anno financeiro de 1837, a 1838, Leis indispensaveis para governo da Administração Publica, resolve auctorisado pelo paragrafo 2. do artigo 24 da Lei de 12 de Agosto de 1834 prorogar a mesma Assemblea até o dia 10 do proximo mez de Junho;

Palacio do Governo de Pernambuco 29 de Maio de 1837.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Expediente do dia 27 de Maio.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente da Provincia das Alagoas enviando-lhe seis laminas de pus vaccinico.

— Igual remessa foi feita ao Exm. Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte.

— Ao Exm. Presidente do Pará enviando-lhe o conhecimento de cem sacas de farinha que vaõ embarcadas a bordo do Paquete Patagonia, e communicando-lhe q' fica a sair breve um Brigue carregado do mesmo genero.

— Ao mesmo, enviando-lhe trez recrutas para a Brigada desta Provincia expedicionaria a aquella.

— Ao Commandante das Armas, para ordenar ao Commandante da Ilha de Fernando, que envie conforme o modello que se lhe remette as descripcões, e avaliações das Fortalesas, Quarteis, Templos e Casas, que ali existem como Proprios Nacionaes.

— Ao Inspector da Thesouraria, participando-lhe que por Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fasenda de 12 de Março p. p. foraõ approvadas as gratificações arbitradas ao Thesoureiro, Ajudante, Escripturario e Porteiro da Estaçaõ do troco da moeda.

— Ao mesmo, enviando-lhe para seu conhecimento um officio do Commandante da Ilha de Fernando sobre as alterações por elle feitas entre os Empregados militares da mesma Ilha.

— Ao Prefeito da Comarca do Recife, ordenando-lhe, que para execuçaõ do Decreto de 12 de Abril de 1832 se entenda com o Inspector da Alfandega sobre o meio mais comodo de proceder a visita dos Barcos que entrarem e sairem.

— Ao Inspector da Alfandega communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

— Ao Consul de Portugal nesta Provincia communicando-lhe, que o Prefeito da Comarca he a Autoridade a quem compete proceder a visita dos Barcos que entrarem, e sairem conforme o Decreto de 12 de Abril de 1832.

-- Ao mesmo, para proceder ao orçamento da despesa da obra precisa na caza do Quartel do Corpo Policial, de que trata o seu officio de 26 do corrente.

-- Ao Dezembargador Juiz Relator da Junta de Justiça para dar o seu parecer a respeito do officio que se lhe envia do Commandante das Armas sobre o Processo do Tenente Noberto Alves Cavalcanti, ultimamente julgado pela referida Junta.

-- A Camara Municipal do Recife enviando-lhe copia do Parecer da Commissaõ respectiva da Assemblea Legislativa Provincial approvando o augmento de gratificaçaõ que a mesma Camara havia arbitrado ao seu Porteiro.

PORTARIAS.

Ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. de Serinhaem, ordenando-lhe pela ultima vez que recolha immediatamente a Thesouraria o Archivo do Batalhão de Unna.

-- Ao Commandante do Paquete Patagonia para receber a seu bordo e conduzir para o Pará, trez recrutas destinados para servir na Brigada desta Provincia expedicionaria a aquella.

Officio do Secretario do Governo:

Ao 1.º Secretario da Assemblea Legislativa Provincial, enviando uma representaçaõ dos Habitantes do Rio Doce, e Páo Amarelo, que foi enviada a Presidencia com officio da Camara Municipal de Olinda.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 26 de Maio.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, devolvendo o Processo feito ao Soldado do Rio Grande do Norte Jose Antonio Pereira ja julgado pela Junta de Justiça, que por engano lhe havia sido remettido, e por engano tãobem posto o cumpra-se, que devia ficar de nenhum effeito.

— Ao mesmo Exm. Senhor, devolvendo o officio sob numero 11 do Commandante da Ilha de Fernando, q' acompanhou o seo de 24 deste mez, e respondendo que ficava inteirado das alterações, feitas por aquellle Commandante na referida Ilha nos empregados Militares.

-- Ao mesmo Exm. Senhor, ponderando que na execução das Sentenças nos Processos ultimamente julgados pela Junta da Justiça, offerecia se-lhe duvida á do Tenente Noberto Alves Cavalcante accusado do crime de diserção, por que baseando se em nulidade do Processo e conseguintemente de todos os actos que fizeraõ parte de sua accusação, o havia posto assim na indicisão do comportamento, q' devera ter com o predicto Tenente, por que nullo aquelle Processo, como julgou o Tribunal pela falta dos originaes impressos, que o Edital da sua diserção publicarão, e faria o corpo de dilicto directo, baze essencial daquelle Conselho, sem a necessaria especificação, como em muitos outros antariormente julgados da parte reformavel, ou suprivel, não sabia qual devia ser o corpo do delicto para a base do novo, e se directo, ou indirecto.

Uma outra consideração o prendia ainda, e era que na formaçaõ do novo Processo subsistiria o mesmo inconveniente de se faser juntar os Periodicos, que segundo a Lei em tempo publicaraõ a diserçaõ, por ser de propriedade particular de seos Redactores, e naõ ter a Lei de 26 de Maio de 1835 (como queria a Junta de Justiça) determinado a maneira d'os haver, e faser juntar ao Processo, naõ bastando como supunha a declaraçaõ feita na parte accusatoria, e o motivo de naõ ter o proprio R. como devia provado, ou mesmo alegado esta falta, como parecia de rasaõ, e absoluto dever em casos taes, a fim de faser dismentir aquela parte Official ja julgada procedente em concelho de Investigaçaõ.

Que em tal coincidencia, rogava-lhe o esclarecimento preciso a respeito, por lhe servir de norma neste, e em outros casos identicos.

-- Ao Major Commandante da 6.ª Classe, remettendo o processo feito ao Alferes Manoel Leocadio de Mira, para ser archivado.

-- Ao Capitaõ commandante intirino do 4.º Corpo d'Artilheria, remettendo os processos feitos aos soldados Alexandre de Castro Cavalcanti, Gaspar Neves d'Albuquerque, Bernardo Jose da Graça, e Manoel da Silva Hypolito, esta da companhia d'Artifices, e aqueles das de Posiçaõ.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

Illm. Sr. — A respeito da ordem inclusa do Exm. Presidente da Provincia, que V. S. me transmitte, pela qual manda, em consideraçaõ ao que representou Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, renovar os leilões da arremataçaõ feita por Joaõ Leite Torres Galindo do disimo do gado vaccum, e cavalar do Municipio de Garanhuns, para eu dar sobre ella o meo parecer por escripto, como sou obrigado, tenho a diser o seguinte.

O haver quem dê, extemporaneamente, muito mais pelo contracto, causal que se lê no fim daquella Ordem, naõ he direito, nem rasaõ para se mandar renovar os leilões, huma vez que a Thesouraria deo por concluida a Arremataçaõ, por naõ haver quem mais lançasse em tempo.

Naõ he direito; porque disposiçaõ Legislativa *Provincial* nenhuma existe a semilhante respeito; e se as Geraes devem ter aqui applicaçaõ, o Art. 56 da L. de 4 de Outubro de 1831 he, ao meo parecer, abrogatorio de quaesquer outras disposições anteriores que versassem sobre hypothesis diversas daquella em que procede o mesmo Art. 56. Naõ he rasaõ; porque, á querer se, que por hum preço tal as Arrematações sejaõ feitas, que naõ possa haver quem mais offereça depois de concluidas, seria isto o mesmo que pretender acabar com o meio de arremataçaõ. Ninguem arremata para perder; e a posterior verificação do ganho he que anima, e chama no futuro o preterito Arrematante, ou outros licitantes a darem mais, e fazerem subir o preço do contracto. Aqui tambem cabe dizer, que em Arremataçaõ apenas de hum anno, e de taõ pequeno valor, o Governo deve usar do correctivo de mandar renovar os leilões com muita moderaçaõ, e só quando o colloio, ou inobservancia da Lei forem evidentes, se convem, como ninguem duvidará, acreditar a fé, e estabilidade da Hasta pubrica, meio sempre preferivel ao das administrações. Invocando a ordenada renovaçaõ dos leilões, ja estaõ presentes requerimentos do mesmo Joaõ Leite Torres Galindo offerecendo mais um 3.º sobre o preço porque o dito Joaquim Francisco Cavalcanti arrematou o disimo do Brejo da Madre de Deos; de Jose Pedro Veloso da Silveira (ou em nome d'outro, mas para o mesmo fim) offerecendo tambem hum 3.º sobre o valor porque foi arrematado o imposto de 40 rs. em canada de bebidas espirituosas; e de Jose Fernandes Eiras, e outros offerecendo mais hum 5.º sobre a arremataçaõ deste mesmo im-

posto. Huma tal incertesa, e fluctuação parecem estar fora da gravidade, e ser de perniciosas consequencias.

Mas he tomando em consideraçaõ o que representou Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, que o Exm. Presidente, usando da faculdade que lhe confere o Art. 65 da Lei de 4 de Outubro de 1831, ordena que se renovem os leilões; isto he, convencido de que a Arremataçaõ foi pela Thesouraria feita contra as Leis, ou Instrucções. A prova porem de hum tal facto injurioso aos Empregados que versaraõ na Arremataçaõ naõ pode consistir na allegaçaõ nua daquele Supplicante, mormente quando V. S. informa que este naõ tem rasaõ para queixar-se de ter sido a Arremataçaõ concluida com irregularidade, porque fora feita com todas as formalidades da Lei.

Parece-me portanto, que a sabedoria, e consumada prudencia, que saõ sempre inseperaveis dos actos do Exm. Presidente, permittem, que seja revogada a ordem de que tractamos.

Deos Guarde a V. S. Recife 17 de Maio de 1837. – Illm. Sr. Joaõ Gonsalves da Silva, Inspector da Thesouraria.

O Procurador Fiscal
Antonio Joaquim de Mello.

Alfandega dos Fasendas.

O Brigue Brasileiro Triumpho Americano, vindo de Lisboa, entrado em 24 de Maio, Cap. Manoel Simoens, consignado a Antonio Marques da Costa Soares –

Manifestou o seguinte:

450 Varas de lagêdo, 75 feixes abatidos, 20 barricas com semees, 1 embrulho com bacias e taxos, 30 barricas com bolaxa e biscoito, 4 caixas com doce, 4 ditas com mindesas, 11 caixas com rapé, 30 ditas com toucinho, 106 barricas com carnes, 234 caixas com vinho, 90 pipas com dito.

Fora do Manifesto.

5 Latas com queijo, 2 embrulhos com duas cadeirinhas, 2 caixotinhos encapados - ignora-se, 3 condeças com calçado, 1 barril com sardinhas, 1 dito com carnes, 3 barris com aseite, 1 condeça encapada -- ignora-se, 1 caixa e 1 embrulho dito, 2 casaes de coelhos, 2 caixas com dous chapeos para Senhora, 515 moyos de sebolles, 2 sestos para meninos aprenderem a andar, 1 embrulho com duas fundas, 1 dito com rapê, 1 barril com vinho, 8 coxixos, 1 canario, 1 embrulho com amendoas cobertas, 1 coixo de folha para banheiro, 1 candieiro de lataõ, 2 frasqueiras com doce, 1 caixa com um chapeo de castor para homem, 2 caixas com bixas, 2 peneiras d'arame, 1 embrulho empapellado.

O Brigue Brasileiro Commercio, vindo de Lisboa, entrado em 27 do corrente, Cap. Manoel Marcianno Ferreira, consignado a Machado e Santos --

Manifestou o seguinte:

247 moyos de sal, 4 caixas com barretinas, 48 barris com carnes, 5 barricas com drogas, 7 caixas com ditas, 1 fardo com dita, 2 tocadores, 1 caixote com doce, 1 condeça - ignora-se, 1 caixote com obras de prata, 1 jumento, 1 cochixo.

Fora do Manifesto.

12 cadeiras, 1 canapé.

CORREIO.

O Patoxo 4 Irmãs de que he Cap. Antonio Alves Dias recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 1.º de Junho as 4 horas da tarde.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 89.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Repartiçaõ das Obras Publicas se annuncia, que nos dias 6, 8, e 10 do mez de Junho proximo, se ha de pôr em hasta publica a quem por menos fizer a nova Cadêa da Villa do Limoeiro: as pessoas, que se quiserem encarregar d'essa obra, podem dirigir-se a casa da mesma Repartiçaõ em todos os dias uteis desde as 9 horas da manhã, ate as 2 da tarde para verem o respectivo orçamento, e planta.

Inspecçaõ das Obras Publicas 27 de Maio de 1837.

Antonio Egidio da Silva
Inspector Geral Interino.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 27 de Maio.

Illm. e Exm. Sr.

Tiveraõ differentes destinos os individuos, que hontem foraõ presos, e recolhidos ao Callabouço do Quartel do Corpo Policial, os quaes saõ os seguintes: Francisco Antonio da Conceiçaõ, pardo, entregue por dois soldados de Policia, por ter ferido a outrem com uma thesoura de alfaiate, que lhe foi apprehendida; Jose Cardim d'Oliveira, tambem pardo, remettido pelo Commandante da Patrulha, que rondou o districto de S. Jose, por querer forçar a uma mulher; e Theresa Maria da Conceiçaõ, parda, remettida pelo Commissario de Policia da Cabanga, por ferir a Maria de tal com uma navalha.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Commarca do Recife 26 de Maio de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Camara Municipal de Olinda.

Secçaõ extraordinaria. Presidencia do Sr. Guedes em 29 de Março de 1837.

Aberta a Seçaõ compareceraõ os Snrs. Passos, Paula Liaõ, Domingues, Maciel Monteiro, Laages Junior, Ferreira e Rosellos.

Lida a Acta da antecedente foi aprovada. O Secretario dando conta do expediente mencionou hum officio do Exm. Presidente da Provincia incumbindo a Camara de faser a destribuiçaõ das Companhias do 3.º Batalhaõ de G. N. deste Municipio, e marcar as paradas em virtu de do art. 32 da Lei de 18 de Agosto de 1831 a Camara ficou inteirada e passou a dar cumprimento. Outro Officio de Antonio Aires Velloso pedindo excusa do Cargo de Fiscal da Freguesia do Poço em consequencia de suas molestias: foi escuso. Outro do ex Presidente da Camara Ignacio Antonio de Barros Falcaõ communicando a Camara naõ ter em seo poder a resoluçaõ do Concelho que glosou varios trimestres de dispesas feitas pela Camara transacta como disia o ex Secretario Manoel da Motta Silveira se achar em seo poder: a Camara ficou inteirada. Foraõ divididas as Companhias do 3.º Batalhaõ pela maneira seguinte -- o 3.º Batalhaõ se dividirá com o primeiro B. da mesma Legiaõ deste Municipio pela parte sentral pela Matriz da Freguesia de Maranguape e em linha recta ao Norte pela Salina do meio, em direção a Maroim, a S. Jose the a margem do rio Maria Farinha, da parte do Sul em linha recta the a margem do rio doce da parte do norte, e abrangerá todo o litoral da Freguesia de Maranguape: suas companhias serão divididas em 4, a primeira tendo principio na margem de Maria farinha e se estenderá the o Maceió de S. Jose: sua parada será na nova Capella de S. Joaõ. A 2.ª terá principio no referido Maceió, e se estenderá the o Maceió do Palmar: sua parada será em Nossa Senhora do O'. A 3.ª comprehenderá desde o limite da 2.ª Companhia, e hirá ter a Conceição do Medico: sua parada será no mesmo lugar. A 4.ª terá começo na mesma Igreja e confinará no termo do Batalhaõ na margem do rio doce: sua parada será no Maceio' do Quadra. A parada geral será em N. S. do O'. O Sr. Veriador Passos apresentou suas contas do 1.º trimestre do corrente anno financeiro de 1837; tempo que servio de Procurador intirino: ficou adiada para a Seçaõ de 5 de Abril. A camara resolveo que se officiasse ao Procurador para responder onde paraõ as medidas de liquido pertencentes ao Patrimonio desta Camara, visto ter representado o Fiscal da Freguesia da Sé de não poder faser as corridas por lhe faltarem as mesmas. Ouveraõ varios requerimentos de partes que foraõ despachados, e por ser dada a hora o P. levantou a Secçaõ de que fiz esta Acta em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueiredo a escrevi. Guedes P. Domingues. Paula Liaõ. Ferreira. Laages Junior. Passos. Maciel Monteiro. Rozelles. Esta' conforme.

O Secretario Jose Joaquim de Figueiredo.

OS GANHADORES POLITICOS.

Eu digo, e he uma verdade, que nenhum preço merece aquelle que naõ tem nobresa de sentimentos, que sacrifica sua convicçaõ ao vil interesse, vendendo ignobilmente sua vontade. Miseravel é o homem que naõ tem um coraçaõ verdadeiramente seu, que naõ córa de pejo commetendo baixezas que naõ quer impor silencio as indignas insinuações do egoismo.

Que se deve esperar de um que tantas veses tem variado de opiniaõ, quantas tem sido as vistas representadas pelo quadro politico? . . . . Eu naõ fallo d'aquelle que seguia um principio que acreditava justo, e que o abandonou depois quando o reconheceo máo: este merece os meus louvores e eu muito o aprecio. Eu estou tratando dos despreziveis ganhadores politicos, d'esses entes a quem voto profundo aborrecimento.

Naõ vedes aquelle militar outr'ora taõ caramurú e hoje taõ amante do Governo? . . . . E pensais que foi a convicçaõ quem o dirijio? . . . . Que engano! . . . . Foi o interesse. Agora, ou elle ja tem alguma commissaõ, ou mui prompta espera. Reparai-lhe bem nas feiçoens. . . . , naõ lhe divisais a baixeza, a adulaçaõ, retratadas no semblante? . . .

Voltai para ali os olhos e ponde-os sobre aquelle outro individuo: observai o, vede como corteja o Poder, como falla de anarquistas, como parece querer a Ordem! . . . . Ainda naõ ha muito que cobria de maldições o Governo; nem hum só dos actos d'este prestava: queria só desordens e que acabassemos com tal canalha. . . . Mas entaõ buscava elle um arranjo, e, conhecendo que assim nada conseguia, mudou de linguagem e o Governo o occupou.

Segui os passos d'este moço Bacharel, e o vereis entrar em casa de algum amigo do Governo, de quem pende a sua pretençaõ. Para faser mais jus, la vai elle divinisar o governante; o que é naõ pequeno serviço. Coitado! que triste é a sua posiçaõ, naõ tendo bastante dignidade para fugir de descer a semelhantes baixezas. Um Bacharel, quando tem talentos, pode muito bem viver com honra e independente. Se naõ encontra lucros aqui, encontral-os à em outra parte: vá para fora, estabeleça-se em algumas das populosas villas da Provincia; e, se naõ quer deixar a Capital em tal caso naõ profame sua nobre condiçaõ. — Entendei-me bem: eu só me dirijo ao Bacharel ganhador; eu respeito o Bacharel honrado. —

Deixai o Baxarel e estudai agora as qualidades d'aquelle empregado publico: sem duvida pasmareis de o verdes com pingue ordenado; mas naõ é elle um fiel executor de ordens? Naõ tem feito serviços ao partido, isto é, a si mesmo? Naõ defende a Administraçaõ? . . . .

O homem que vos estou mostrando naõ é o vertuoso cidadaõ, o empregado de honra, que muitos conheço; é o outro que tanto se tem arrastado pela poeira da ignominia so' para ganhar. Que ente despresivel! Naõ sente outras sugestoens se naõ as do interesse: exigi d'elle tudo, que tudo fora com tanto que ganhe.

Lá grita um muito raivoso, porque lhe naõ concedéraõ o que pedia: chamem o, dêem-lhe emprêgo; ahi teremos o homem callado e as censuras tornar-se-haõ em louvores. Perversos mentirosos, patriotas fingidos, eu os detesto.

Se a seus interesses convem a republica o ganhador politico é um furioso republicano: se o despotismo lhe pode utilisar, eil-o deificando quantos Monarcas existem no Mundo; entaõ os Monarcas saõ senhores absolutos de nossa liberdade, bens e vida.

Por naturesa voluvel e falso, o ganhador politico apedreja hoje aquillo mesmo que hontem adorou: nada lhe custa tecer louvores ao que é máo, assim como tambem muito facilmente crimina e cobre de defeitos o que é bom.

Em fim, o ganhador politico naõ conhece um so' sentimento que seja de honra: a Patria elle naõ cura d'ella; a Virtude, elle naõ a respeita; a Fama, elle a despresa; amigos elle so' os frequeta quãdo lhe podem faser vantagens; partidos elle pertence a todos e a todos atraiçoa.

Eis o motivo porque continuamente apparece tantas metamorfoses.

(Do Sete de Abril.)

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores.

O' vos omnes, qui tranzitis per viam, attendite, et videte si est dolor, sicut dolor meus.

O Empregado, que com dignidade, zello, decencia, e conducta illibada, tem no espaço de 24 annos completos de Serviço Financeiro, gosado de estima geral; e que, com intelligencia, e circunspeção tem desempenhado importantes Comisoens, de que tem sido encarregado, quando vê maltratada a sua reputação, custa-lhe muito, e quasi nunca pode callar no fundo de seu coração a calumnia, que tão sem peijo, e sem temor se atreve vil denunciante com desmarcada ouzadia levar a crença da Authoridade da Provincia; menoscabando assim a dignidade do lugar, que exerce aquelle Empregado, e a sua bem merecida reputação. Nestas tristes circunstancias, bem que sempre bazeado nos limites do respeito, e submissão, eu cituado me vejo na restricta colisão de descobrir a verdade envolta em perniciosos tramas, dispondo-me antes a soffrer os grandes trabalhos, quasi sempre dedicados ao homem sizudo, e de bom caracter, do que jazer no afogado no terror, e na violencia injusta.

Bem conheço o quanto exede o meu caracter ao de homens viciosos, e reos de Policia; porem a defesa da honra, estando em igual parallelo, he tão necessaria como a da vida. Folgaria muito se o meu antagonista (o denunciante) se propos-se approvar as irritantes asserssões a respeito dos Empregados da Contabelidade Militar, cujo expediente esta' a meu cargo, exaradas na Portaria do Exm. Presidente dirigida ao Illm. Inspector da Thesouraria e transcrita em seu Diario de 23 do corrente. Eu bem certo estou que nenhum empregado Publico deve ignorar as Leis do seu Paiz, maxime as de Finanças; e se nellas não sou perito, quero emparelhar-me aos que são; e por não ignora-las sei faser respeitar a decencia, que devem guardar as partes na repartição, que tenho a honra de dirigir, e dispacha-las com bom tractamento, e a tempo; bem que com grande sacrificio, pela falta, q' tenho de empregados, q' juntos comigo fação o expediente; sobre o que tenho ja representado à Authoridade competente, e nem porisso tem havido providencias, inda mesmo sobre objectos de grande preponderaça para o fucturo: vem bem a proposito para isto corroborar, diser que tendo por ordem de meu chefe hido averiguar certo negocio de Finanças n'Alfandega das Fasendas; e vendo eu que o expediente de minha Repartição se hiria amontoando, e porisso temendo, que ao depois de tornar-se invencivel, pelo tempo, que consomeria tal aviriguação, pedi, reclamando que se me dispençasse: não fui attendido pelo dito meu Chefe, que por hum seu despacho me indiferio, disendo que todo o expediente paralisava em quanto durasse a commisão, a que eu tinha sido nome-

ado: certamente, paralisou o expediente, amontoarão se em grande numero os requerimentos das partes, e mesmo ordens a que devia dar cumprimento; porem ainda assim com dous intelligentes Empregados (só os que tenho) com presteza, até mesmos nas horas dadas ao descanço, desempenhei o laborioso trabalho, que pesava sobre mim, e té o presente se acha todo o expediente em dia; restando-me unicamente 4 modernos requerimentos para informar, e alguns outros para certidões, e muitos destes já prontos; e nem por isso seus donos os tem vindo procurar. sendo regra bem sabida em Direito que não deve haver pena, onde não ha culpa; e que diser, e não provar não faz prova, eu Senhores Redactores, e os dous referidos empregados, a vista do expedido de certo não estamos comprehendidos em nenhum dos narrados cazos da citada Portaria; e tanto isto he verdade, que a respeito não fomos admoestados; porem todavia estamos comprehendidos no dissabor de termos passado publicamente como dignos de reprehenção, e negligentes: ¡oh! que injustiça! que crueza!!! praticado isto sem prova, só por simples acuzação de quem, tendo por costume mentir, rara vez falla verdade! Concluo disendo o que disse em Roma Cicero, quando vio essa Cidade quasi corrompida para desafiar os exemplos dos Fabricios, Catões, e Sevolos — O' tempora! ó mores! e para que indirectamente eu não offenda alguem, direi com Tacito — quando quis se defendit, aspera ei parcite verba — perdoai alguma palavra aspera a aquelle que se defende.

Bem conheço, Senhores Redactores, o tenho fastidiado com este meu longo arengado; mais vendo me na precisa occazião de justificar-me fiado na sua bonomia, e na justiça que me fara' o Publico eu me animei a ser tão extenço; e para que o mesmo Publico se não persuada que eu sou facil em cahir no erro, que tanto abomino — dizer, e não provar — offereço á curiosidade de quem convier os documentos originaes, que existem em meu poder; que por abreviatura os não insiro, pois bem basta o longo espaço, que nesta Folha tenho estorvado; mas todo o excesso he perdoavel á quem injustamente se vê calumniado, como certamente foi o consternado Empregado.

Jose Lopes Roza.

Srs. Redactores. — Como Vms. ha dias julgarão o meu discurso tão imflamavel, e que por isso pegasse no incendio algum Ucalegon algum Troiano, convenho tambem na sua opinião para senão inserir no seu Diario, porque (pode ser) que eu transportado de algum affecto (pois sou homem) desse ao dito discurso algum gaz ardente; agora porem mais tranquillo lembrei-me de hum Texto, Nosce te ipsum, e que eu assim como posso errar, enganar-me, e mesmo ser assaltado de paixoens supprehendida inteiramente a força pensadora, em iguaes circunstancias posso considerar os de mais homens, e tanto quanto maiores forem suas relaçoens, e cadeias sociaes nos seus differentes empregos: portanto devo curvar-me á sabia Doutrina perdoar injurias e amar o inimigo, pois he homem quem quer que lançou, dictou, ou influio sobre as expreçoens de hum Officio da Secretaria do Governo contra mim a Assembea, o qual li no Diario de 21 de Abril com a seguinte forma e conceito, que eu em qualidade de substituto das Aulas Latinas desta Cidade sempre que era chamado, respondia que estava doente, donde se pode concluir, que eu nunca substitui ditas cadeiras hum so' dia huma so' vez; e devendo eu salvar-me com o bom senso do Publico, para que os eccos de algum meo adversario não confunda a verdade, que realmente existe muito contraria a supposta allegação do dito officio tão excessivo nas suas expressoens, quanto evidentemente provão o contrario cinco documentos legaes, e fidedignos, que offereço a Vms. para se convencerem quanto se procura enganar, ou se enganão naturalmente quasi sempre as Autoridades, que não podem estar presentes a todos os factos: offereço o 1.° documento do Fiscal do Bairro do Recife, affirmando que substitui a Cadeira Latina respectiva durante o impedipemento do Professor da mesma no tempo da Sessão da Assemblea Provincial combinem Vms agora se affirmativa do officio, sempre q'sou chamado respondo que estou doente. com a certidão do Fiscal, em que se vê, que substitui por dous meses da Sessão passada dita Cadeira o 2.° documento do mesmo Professor Rafael, em que se affirma, que outra vez substitui a mesma Cadeira, logo não se pode diser, sempre que he chamado, respondo estou doente: 3.° documento he huma sentença a meu favor em Juizo contencioso por falsas imputaçoens de não continuar eu a Aula da Boa-vista todo o tempo, que imaginarão alguns homens, meos desaffectos, onde se me elogia de eu acceitar a regencia da cadeira da Boa vista no estado enfermo, e morboso, logo foi mal imformado S. Exc. pelo modo com que está lançado dito Officio, persuadindo-se, que eu nunca prestei algum serviço quando ao contrario todas as vezes que se me tem derigido ordem por escripta sempre obdeci, ainda succumbido mais, ou menos pelos meus achaques: o 4° documento prova exuberantemente q' tendo eu sido empregado em diversas Cadeiras no espaço de 20 annos sempre cumpri com os meus deveres: 5.° documento certidoens Medicas, que demonstrão a impossibidade em que estou de exercer os trabalhos de mais ensinar pela perigosa crisi de morbosidade, que padeço, cuja evidencia nem precisa de prova pela notoriedade da minha situação morbosa, cujos effeitos se manifestão, e se percebem em todo o Mundo habitado; donde conheção Vms. se he crime o pobre doente responder (caso assim fossem) não posso servir porque estou atacado desta, ou aquella infermidade impossibilitante, ou se responde alguma falsidade; huma vez que, alem de ser molestia notoria, elle apresenta as precisas certidoens Medicas ás Autoridas: na Secrêtaria do Governo existem documentos Medicos, na Camara Municipal o mesmo até o presente logo não confessar no Officio que a minha molestia está provada, ou he publica, tendo documentos parece me má vontade de algeum contra quem nunca offendeu seus melindres, sua sorte, sua fortuna. A' vista do exposto parece-me que Vms. não duvidarão proteger a verdade para salvar a innocencia, degnando-se publicar pelo seu Diario, á cujo obsequio lhe fica á obrigado seu venerdor e assignante.

O Padre Lino Jozé Gonçalves de Oliveira.

AVIZOS DIVERSOS.

Continua-se a subscrever o ECHO da Religião e do Imperio, e as vendas avulço na praça da Independencia n. 37 e 38; Boa-vista botica D. 40 no atterro, e em Olinda na casa do Distribuidor do Diario.

☞ Todas as pessoas que tiverem contas com o navio Francez Avenir, hajão de as apresentar até quarta feira 31 do corrente em caza dos Consignatarios Lenoir, Besuchet & Puget, na certesa de que depois se não admitirão mais contas.

☞ Acha-se aberto, e estabelecido nesta Cidade do Recife, ja ha um anno, o Collegio denominado — S. Caetano. — Compoem-se de primeiras Letras, Grammatica Latina, Philosofia Racional, e Moral, Geografia, e Francez. Este estabelecimento contem ja o numero de 64 Alumnos, dos quaes uma grande parte é de Collegiaes. O sustento designado, para os discipulos residentes na casa, vem a ser: chá, pão, e manteiga para o almoço: ao jantar sopa, vacca cosida, assada, guizada, bife, arroz, pão, fruta, e dosse: á ceia chá, pão, e manteiga, ou carne guisada e o pão da terra.

De presente o Director nao tem podido recolher, p' meio das suas fadigas, ao utilidade, que lhe é precisa, como fructo do seu trabalho, e só lhe cabe a gloria de formar um estabelecimento adequado ás precisões da mocidade, e principalmente para as pessoas do centro, que pela distancia, em que se achão da Capital, estão impossibilitadas de frequentar as Letras. No Collegio indicado acharáõ os meios concernentes a isso. Um Director infatigavel vigiará sobre a conducta moral, e Literaria dos Alumnios, que forem dados a sua direcção, e os pensará como a seus proprios filhos. O esmero do Director sobre esta porção da juventude Brasileira, que lhe for confiada, não carecerá de outros garantes mais, do que a ingenua confissão dos mesmos. Paes de familias, que se dignárão de o honrar, entregando-lhe seus filhos. O adiantamento, em que se achão os Alumnos em geral; a decencia, e commodidades, que tem encontrado os Collegiaes; bastarão para senão taixar de encarecimento, o que elle traz á concideração publica.

Por ultimo: os Estatutos, que o Directo tem organisado para o regimen do Collegio, estipulão as condições indispensaveis para o tornar duradouro. Estes Estatutos impressos serão apresentados a quem houver de marticular algum discipulo. Resta que um espirito, verdadeiramente patriotico, anime, e vivifique um tal estabelecimento. Os pretendentes podem dirigir-se a rua do Collegio, sobrado do Exm. Senador Snr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e ahi acharaõ o Director com quem a justarão.

☞ Aluga-se dois pretos para trabalharem de enxada: ou outro qualquer serviço: na rua das Flores D. 6.

☞ Da se 100$000 rs. a juros de 2 por cento ao mez, sobre pinhores de ouro, ou prata: na rua da praia venda defronte do tanque d'agoa.

☞ Quem quiser dar cavallos para serem tratados em estribaria de um sitio perto da praça, a 640 rs., quer seja tempo de inverno, ou verão, dirija-se a Boa vista, na rua velha D. 37.

☞ Na rua do Crespo D. 5, existe uma carta vinda da Cidade do Porto, para o Sr. Martinho da Cunha Pereira.

☞ Precisa-se de um padeiro para a Villa de S. Antão: a pessoa, que se quizer a justar para este fim, compareça na loja de livros da praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Na rua dos Martirios D. 2 ha um mulher, que se offerece para ama de um casa.

☞ Aluga-se um moleque crioulo para todo o serviço; quem delle precisar, dirija-se a rua do Nogueira D. 6.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico que no dia 7 do corrente mez de Maio, lhe desappareceu um seu escravo de nome Manoel, official de ourives, com os signaes seguintes: tem pouco mais ou menos de 20 annos, secco do corpo, algum tanto alto, testa redonda, dois riscos de cada banda das fontes signal da sua terra, um talho no pé esquerdo junto a canella, e alguns signaes pelas costas de sipoadas; o abaixo assignado protesta contra quem o tiver acoitado em sua casa; e juntamente roga a quem o apprehender, de o levar atraz da Igreja de N. S. do Terço D. 54. — José Manoel de Jesus.

☞ A viuva do fallecido Manoel Rodrigues dos Passos, pela ultima vez, annuncia a todas as pessoas que tem pinhores em seu poder, os venhaõ remir no praso de oito dias; pois estando a fazer a sub-partilhas, tem de concluir os seus negocios; servindo tambem este annuncio, no que toca a sub-partilha, para pôr de entelligencia a quem quer que por tal motivo tenha alguma reclamação a fazer a annunciante.

☞ Quarta feira 31 do corrente se ha de arrematar enfalivelmente por ser a ultima praça perante o Sr. Dr. Juiz do Civel da terceira Vara Bento Joaquim de Miranda Henrique, uma parte de dois contos e quatro centos mil e tantos rs., em um sobrado de dois andares sito na rua nova D. 34, tendo este sido avaliado no todo em 9 200$000 rs.; quem na mesma parte quiser lançar comparessa as 4 horas da tarde do dia a cima, a porta do dito Juiz, na praça da Boa-vista.

☞ Precisa-se de uma Senhora, que esteja nas cercunstancias de ensinar duas meninas, em companhia de seus paes; quem quiser esta occupação, dirija-se a rua nova do porto das canoas D. 4.

☞ No dia 27 do corrente foi entregue a dois pretos uma caixa com queijos, comprada ao Snr. Bacellar, por Mathias José Gomes, os quaes se destravião; a pessoa que estiver de posse della queira dar parte no forte do mato na venda do abaixo assignado. — Antonio Vaz d'Oliveira.

☞ Na venda nova da rua de Ortas; precisa de um caixeiro portug. de 10 a 12 annos de idade, e que dê fiador a sua conducta.

☞ Precisa se de uma casa terrea no Bairro de S. Antonio; quem a tiver annuncie.

☞ A praça dos bens pinhorados a Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo, que são casas, escravos, olaria, e moveis &c. tem continuação no dia terça feira 30 do corrente mez as 3 horas da tarde, perante o Illm. Sr. Dr. Juiz da 1.° Vara do Civel Martiniano da Rocha Bastos.

☞ Precisa se de um feitor que saiba podar, enchertar, e a plantar larangeiras, perfere-se portuguez: na rua da Cruz n. 24.

☞ Quarta feira 31 do corrente, na praça da Boa-vista na porta do Sr. Bento Joaquim de Miranda Henrique Juiz do Civil da Terceira Vara, pelas 4 horas da tarde, impreterivelmente se ha de arrematar por venda a famosa casa e sitio no lugar do Coelho, que foi do finado João Luiz Victor de Leuctier, e hoje de seus herdeiros, a casa avaliada em oito contos de reis, e o sitio em sete contos, recolhendo-se o seu producto no deposito geral, para o q' ha despacho do mesmo Sr. Juiz em mão do Escrivão Acioli: os pretendentes compareção no dito lugar.

☞ Theodoro Simão, mestre cosinheiro francez tem estabelecido sua casa de pasto para particulares em a rua da Florentina n. 7, onde o acharaõ pronto a receber encomendas para grandes jantares, com as comidas que os pretendentes lhe mencionar; assim como se offerece a ensinar a arte de cosinhar a quem se quiser dedicar aprender.

☞ O Sr. que requereu pelo Juiz do Civel desta Cidade uma precatoria para sequestro na fazenda cabloca ao pé do Jacu, provincia do Rio grande do Norte; pode procural-a na rua das Cruzes D. 41.

☞ Precisa-se de uma mulher de mais idade, para ama de uma casa, o seu serviço he somente engommar, e ensaboar, e tambem aluga-se uma preta escrava para o mesmo effeito: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, se dirá quem pretende.

☞ O Paquete do Norte n. 1 sahio sabbado: vende se nos lugares ja annunciados.

☞ O Sr. que annuncio o mez passado declarando querer fallar ao Tenente Candido Eufemio, sobre negocios do Rio de Janeiro de Antonio Ribeiro Campos, queira dirigir-se a rua da Gloria do lado direito casa da quina 1.° beco, das 6 oras da manhãa até as 8 da mesma, ou por todo o dia no Quartel do Batalhão 7.° no Hospicio.

☞ A pessoa que annuncion um par de ancoras, em huma das quaes diz estar cheia de mel, querendo quatro patacoens: va a rua nova loja de seleiro.

☞ Desapareceo do Porto da rua Nova, no dia 27 para 28 do corrente mez uma canoa aberta muito grande e tem no meio uma travessa de uma borda a outra: quem a achar leve ou dê parte na rua Nova ao pé da ponte da Boa-vista D. 27 que pagar-se-ha o seu trabalho.

LEILÃO.

Que faz Joaquim Leocadio d'Oliveira Guimarães em o dia primeiro de Junho pelas 10 horas da manhã no armasem de Antonio Annes Jacome Pires de 200 Ancoretas de Azeitonas por conta de quem pertencer.

COMPRAS.

☞ Patacões Brasileiros, e Columnarios, por Sedulas, ou prata; detraz do Corpo Santo D. 67.

☞ Uma porção de bom louro em pranxões de 25, ou 30 palmos de com-

primento : na rua do Rosario , loja de ourives junto ao botequim da porta larga.

Uma molata , ou crioula , de idade 17 a 18 annos , que saiba engommar , toda qualquer qualidade de roupa perfeitamente , cosinheira, e custureira : na rua de Ortas D. 47.

Sacas vasias que fosse de farinha : na rua do Collegio no Armasem de Antonio José Gonçalves d'Azevedo.

Escravos moços : detraz do Corpo Santo , principio da rua da Cruz casa D. 67.

VENDAS.

Trez negras e um mulato bom carreiro : na botica dos Chagas, na rua do Livramento , ou a de João Pereira na Travessa do Rosario para o Queimado.

Reportorio das leis Militares dado a luz pelo Brigadeiro Cunha Mattos , obra muito curiosa , e interessante principalmente aos mesmos militares , ou a quem tiver gosto em saber o que ella contem : na loja de livros defronte do Palacio do Governo.

Uma negra de nação angola , de idade de 18 a 20 annos , cosinha , engomma , cose , e ensaboa : na prasinha do Livramento , loja de Herculano José de Freitas.

Um negro de nação costa , capaz de todo e qualquer serviço ; e uma negra lavadeira , e quitandeira : na rua da Madre de Deos , prença de algodaõ n. 35.

Uma preta de nação , com idade de 20 annos, faz bem toda qualidade de bolinhos , cosinha de fugão e forno : na rua da Cruz n. 57.

Para fora da Provincia um preto com idade de 22 annos, e bom official de pedreiro de toda obra : na rua da Cruz n. 57.

Um sitio com optima casa de sobrado , na Cidade de Olinda , denominado da Olaria grande , faz frente para a rua dos gatos , e deita o fundo para a floresta tem muito terreno , e boa olaria , e muitos foros : no forno da cal , junto a mesma Cidade , aonde á para vender excellente cal para obras , e fingimentos , e 14 milheiros de tijolo de alvenaria , uma e outra couza posta no Varadouro , e por preço commodo.

Um moleque de idade de 15 annos , crioulo, para o serviço de campo , por ser filho do mato : na rua larga do Rosario D. 1.

Azeite de carrapato, a 3680 em canada : na rua do Collegio , venda D. 3.

Uma negra moça , cosinha , lava, e engomma : na rua nova D. 5.

Boas caixas de tartaruga , matisadas de ouro , com finos e encantadores retratos; ditas todas matisadas, ditas mais singellas , ditas todas lisa , fivellas de mollas para sapatos , douradas, e pratiadas , rebique de primeira sorte, dados finos de marfim : na rua do Cabugá, loja de Bandeira e Mello.

Por preço commodo uma carroça pequena , que pega em 50 tijolos de alvenaria grossa , 4 carneiros manços , e ensinados , os quaes trabalhão optimamente com a mesma carroça, uma parelha de bicudos , duas patativas , um pintasilgo da Europa , um famoso curijó , um bigode , dois papacapim : na rua da S. Cruz D. 19.

Uma escrava para fora da Provincia : nesta Typografia.

Artes de musica , para principiantes : na praça da Independencia loja de encadernador D. 26 , no Recife loja de do Sr. Cardoso Aires , n. 15 , e em Olinda nos 4 cantos, loja do Sr. João Nicolau.

Taboado de pinho de Suecia e de primeira sorte , e de varias grossuras e comprimentos : na rua nova do porto das canoas D. 4.

Duas moradas de casas terreas de Pedra e cal, sitas na rua do coxo em Olinda , e com xãos proprios : no Varadouro sobrado D. 14.

Uma preta de naçaõ , de idade de 25 annos , engomma , cosinha , e lava : em fora de portas D. 50.

Um selim inglez com goldes e os mais arreios , tudo em muito bom uzo : na rua do Rangel D. [illegible]

Dusentas varas de boa grossura , e qualidade : no atterro dos Affogados D. 13.

Um negro muito moço e de bonita figura : na rua que atravessa da Gloria para a da Alegria, quarta casa a direita.

Sacas com farinha , superior a da Muribeca , chegada ultimamente do Rio de Janeiro e outras , mais ordinarias, cujas sacas são de dois alqueires e meio medida nova : no forte do matos armasem do Viraens e Lima , ou na prensa de Brito e Siqueira.

Um preto de nação proprio para serviço de campo : no pateo do S. Pedro D. 5.

O Feliz Independente do Mundo e da Fortuna , o Almocrevo de petas o Expretador do velho e novo mundo tudo em bom estado : na rua da Cruz D. 48.

Um loja sita na rua do Queimado D. 19 , com os fundos de um couto e tanto : na mesma rua D. 17.

Uma amarra de linho de 12 polegadas , quase nova , a oito mil e quinhentos rs. o quintal : na rua da Alfandega velha D. 5.

— Historia do Brasil desde a chegada da Real familia de Bragança , em 1808 , até abdicação do Imperador D. Pedro 1.º em 1831 ; por João Armitage , traduzidas do Inglez por um Brasileiro : Folinhas de algibeira , jocosas , devertidas , e populares para o anno de 1838 : vendem-se em porções : Coleção completa das leis do Imperio até 31 de Desembro de 1836 : Novellas traduzidas do Francez , Inglez , e Alemão : na rua do Vigario n. 16.

Bixas de Lisboa grandes e pequenas recebendo-se as que naõ pegarem : na rua do Livramento venda da esquina do beco do Padré D. 1.

Farinha de superior qualidade xegada proximamente de Santa Catharina a bordo da Sumaca Laurentina Brasileira , fudiada defronte do largo do Collegio.

Um terreno proprio no Atterro dos Affogados com 220 palmos de frente, e mais de trez mil de fundo, com proporçoens para um grande Viveiro , e por preço modico : na rua Direita no 3.º andar do sobrado D. 13.

Farinha da terra por toda a moeda de cobre circulavel neste imperio , e sendo por atacado da-se por menos do q' corre : abordo da Sumaca Sociedade fundiada na praia do Colegio.

Dous espelhos grandes muito lindos, com algum uso ; por isso se dá por muito commodo preço , e da mesma forma vende-se 6 quadros grandes : rua Nova D. 3.

Um casal de crioulhinhos de idade 12 annos , a femia com bom principio de custura , e cosinha : na rua do Livramento loja de couras D. 15.

— Brincos e pulceiras de brilhantes, e diamantes , trancelim , botoens de camizas coraçoens com croa Imperial , rozetas, a nelosns, tudo trabalhado , a filagrã magnificamente variados em gosto , alfinetes de peito com os seus competentes cordoens , coroinhas de massa , e tartura do ultimo gosto para com mais facelidade as Senhoras pendurarem os cabellos , chegadas ultimamente de França, sarja de seda preta lisa , um completo sortimento de pescocinhos de filó de linho de gosto moderno , chapeos de sol de seda para homens , e para Senhora , ditos para meninos , meias , e luvas pretas , e brancas , tudo de seda como de algodaõ, e um bello sortimento de fitas de chomalote de todas as cores para cinto , carteiras muito ricas de escrita , ditas de algibeira , e tambem para sedulas ; bico fino de todas as larguras , sapatos de setim, duraque, e marroquim , um requisitimo sortimo de perfumarios , e outros muitos objectos proprios para o adorno, e enfeitos do bello sexo , por serem de muito bom gosto , e tudo por preco comodo : na loje da rua do Crespo D. 6 lado do Norte.

Sacas de Farinha do Rio de Janeiro muito boa a 4800 a sacca, e dita de Majè muito fina a desassete patacas a sacca : no armazem de carne do Azevedo rua do Collegio D, 9.

Huma carteira de duas faces de amarelo , muito forte e segura : na rua da Cadeia Velha numero 54, primeiro andar.

Uma barretina toda prompta para official ou inferior de G. N. , huma banda de inferior, e hum globo tudo em bom uzo, e preço comodo : á Praça da União loja n. 21 e 22.

Uma negra crioula de 30 a 32 annos de idade , propria para todo o serviço tanto da praça como do matto : na rua da Madre de Deos loja defronte do beco do Encatamento.

Rapé Princesa de Lisboa, a oitava a 20 rs. , e libra a 1,800 : na mesma loja acima.

Excelentes saccas com farinha do Rio de Janeiro a de Sorui superior , a de Muribeca, e Pano de Algodão de Minas proprio para negres de engenho , no armazem de Santos Braga Rua da Moeda numero 141.

Pano fino asul, por preço comodo, meias para meninos, a para Senhora, sarja de seda preta , cambraias bordadas, xitas a 4400 a peça, e hum jogo de breviarios Romanos com pouco uso : á rua do Livramento D. 7.

Quatro vacas e um novilho , por preço comodo : á rua do Rozario larga D. 15, primeiro andar.

Um mulatinho de idade de 13 annos, pouco mais ou menos, proprio para qualquer officio : ao Pateo do Hospital do Pariso D. 21.

Uma vacca de leite junctamente com uma cria : á rua da Cruz do Recife D. 17

Por preço comodo, hum jogo de Damas novo, e hum pente de tartaruga coberto com pouco uzo : á rua do Palacete D. 27.

Em Olinda na segunda casa terrea a direita ao subir a ladeira do varadouro , um negro angico , e um moleque de bonita figura , o qual ja faz qualquer serviço de casa, e tem de nove a dez annos,

Sacas de farinha de mandioca chegadas proximamente do Rio de Janeiro a 16 patacas cada uma : na rua das Cruzes junto a Typografia loja do sobrado D. 4.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 3 do corrente fugio um preto por nome Vicente o qual tem os signaes seguintes : estatura regular, idade 25 annos pouco mais ou menos , sabe ler, e escrever , he pintor , levou jaqueta de pano cor de café , e calça tambem de pano asul , e chapéo preto ; he muito chegado a casas de danças , e toques , porque sabe tocar alguma cousa violaõ : qualquer pessoa , que o pegar leve-o a casa de Francisco de Barros Falcaõ de Lacerda , rua do Cotovelo D. 11 que será recompensada.

No dia 31 de Janeiro proximo passado fugio ao abaixo assignado um escravo de nome Francisco , naçaõ Angola , por alcunho calonga , boa estatura , grosso do corpo , pernas um tanto finas , cara comprida , orelhas pequenas e muito subidas em cima , cor preta , com ponta de barba, e no lado direito do pescôço ao pé da orelha tem levantado um pequeno caroço , e mais abaixo outro da mesma qualidade : tem a unha de um dos dedos grãdes dos pés xôxa , he muito ladino , e facil de passar por crioulo; levou vestido camiza branca de babados , calça de brim , e chapeo de palha de aba grande um tanto velho e pintado de preto , e levou 20$ reis que se mandou para uma Olaria do Monteiro. Roga-se pois a todas as Authoridades policiaes , e a quem o conhecimento deste annuncio chegar , que sendo encontrado dito escravo em qualquer lugar , ou Districto d'esta Comarca , ou fora d'ella o mande prender com segurença remettendo-o ao mesmo abaixo assignado no Recife rua dos Quarteis D. 4. á donde será gratificado com 100$ rs.

Manoel Antonio de Jezus.

Um preto por nome Joze de naçaõ congo , que trabalhava alugado no sitio da Viuva do falecido Manoel Joze da Camara , desapareceo do dito sitio na noite do dia 14 do corrente levando com sigo um cavallo , de ambas as sellas , ruço apedreiado de meis carnes, velho, hum tanto ouvado das mãos , passeiro , muito carregador de redia solta , alguma cousa sellado , rabo bastante comprido , e com simples ferro no quato direito, e juntamente um selim , e um freio tudo em bom uzo , e com varias pessas de roupa de homem ; o dito preto levou vestido , uma camisa fina , calsa de duraque preto de listra com uma colête de sarja preta , a estatura rigular , um tanto idoso , e no calcanhar esquerdo uma ferida de cravo ; que o faz manqueijar : a pessoa que delle tiver noticia ou pega-lo será generosamente recompensado no mesmo sitio.

Joze , crioulo natural do Limoeiro , e de boa estatura , cara grossa , bem barbado , testa cantilada , e pés um pouco apalhetados , com calsa de estopa comprida , e camisa de algodaõ grosso , auzente no dia 21 do corrente Maio : os aprehendedores levem o á rua dos Quarteis Botica D. 3 ou a das Cruzes sobrado ao pé da Praça q' seraõ bem gratificados.

No dia 24 do corrente mez um negro de naçaõ Cassange por nome Joze com os signaes seguites : baixo , olhos grandes beiços pela parte de dentro encarnados , altura regular , pés curtos e um tanto grossos nas canellas , levou calsas de estopa : a pessoa que o prehender leve-o em Fora de Portas em casa de José Rodrigues Pinheiro casa D. 5. da parte da maré pequena que será recompensada.

No dia 8 do corrente fugio do Curato do Bom Jardim , um Mulato alvo e de boa estatura , representa ter 20 annos pouco mais menos Barbado de pouço tempo , quando falla gagueja alguma cousa, de nome Antonio : qualquer pessoa que o pegar no mato ou nesta praça o poderá levar no mato a seu Sr. Felippe Jose de Miranda no lugar acima ; e nesta praça , á venda da rua Nova D. 56 que se dará de gratificaçaõ 50,000 reis. Roga-se tambem a todas as Authoridades Policiaes , e principalmente as dos matos no caso de terem delle noticia a hajaõ de o mandar ao sobredito seu Snr. que pagará toda a despesa que com o dito se fizer.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da Preamar	
25 — Segunda	1h. 42m	Manhã.
26 — T:	2 - 30 »	
27 — Q:	3 - 18 »	
28 — Q:	4 - 6 »	
29 — S:	5 - 54 »	
1 — S:	6 - 6 »	
2 — D:	6 - 54 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 28

SANTA CATHARINA ; 21 dias, B. N. Manoel Augusto com 227 T. , Cap. Joaõ Manoel Alves , carga farinha : a Bernardo Antonio de Miranda.

Sahidos no dia 28

RIO GRANDE DO SUL ; 30 dias , Patacho N. Nossa S. do Rosario e S. José , com 117 T. , M. Manoel Joaquim Antonio Maria , carga carne : ao Dono João Gonsalves Pereira.

RIO DE JANEIRO ; B. Escuna Nacional Deliberaçaõ, M. Joaquim José da Rocha , carga varios generos.

RIO DE JANEIRO ; B. N. Feliz Destino, Cap. Joaõ Theodoro da Cruz , carga varios generos.

S. MATHEUS ; Hiate N. Conceiçaõ , M. Felicianno Gomes Nogueira , em lastro.

Observações.

Fundiou no lameiraõ a Galera Ingleza vinda da Nova Holanda , com 70 dias.

PERN. NA TYP. DE M. F. FARIA ; —1837.